



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAÓPEBA - IPREV PBA

Ata da 234ª reunião ordinária da diretoria do IPREV PBA, referente ao mês de novembro de 2016. Aos 14 dias do mês de dezembro de 2016, às 17h30min reuniram-se na sede do Instituto, sito à Rua Lamindo Figueiredo nº. 71 – Centro – Paraopeba, a Sra. Camila Aparecida Rocha do Espírito Santo – Diretora Presidente, a Sra. Bruna Greice da Silva Assing – Diretora Financeira e o Sr. Carlos José Alves Pereira – Diretor Secretário e Seguridade para nos termos do art. 8º do Regulamento aprovado pelo Decreto 133/97, examinar e discutir os assuntos da pauta que são os seguintes: 1º) A Diretora Financeira – Sra. Bruna Greice da Silva Assing apresentou os valores financeiros, referente ao mês de novembro em conta corrente e aplicações financeiras: Banco do Brasil: conta corrente = R\$0,00; conta pagamento de proventos = R\$3,92; conta despesa administrativa = R\$0,00; conta pensionistas prefeitura: R\$9.353,11; aplicação financeira = R\$11.801.927,35; Caixa Econômica Federal: conta corrente: R\$16.221,72 aplicação financeira= R\$6.732.307,94; Banco Bradesco: aplicações financeiras = R\$1.913.805,90; Interativa -BRAI FIRF Cred. Privado = R\$3.373.074,43; perfazendo um total de R\$23.821.115,62 (vinte e três milhões, oitocentos e vinte e um mil , cento e quinze reais e sessenta e dois centavos), já deduzidas as despesas do mês de novembro. 2º) A Sra. Bruna apresentou também planilha de acompanhamento mensal de investimentos, com os seguintes rendimentos:

Percentual de Rendimentos /Mês	
Fundos de Aplicação	Novembro
BB PREVID IMA-B 5	0,3834%
BB PREVID RF IRF-M	0,2857%
BB PREVID RF TP VIII FI	1,0165%
BB RPPS RF FLUXO	0,9797%
BB PREVID RF PERFIL FIC FI	1,0487%
BB PREVID RF IRF-MI	1,0189%
BB PREVID MULTIMERCADO	0,5810%
BB PREVID TP IPCA VII	0,2997%
BB PREVID RF TP IX	0,6810%
BB PREVID RF IDKA 2	0,5352%
BRAI FIRF CRED PRIVADO	0,4900%
BRANDESCO FI RENDA FIXA IMA GERAL	-0,1100%
CAIXA FI BRASIL IRF-M TP RF LP	0,2680%
CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP	0,0393%



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAÓPEBA - IPREV PBA

CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP	0,5708%
CAIXA RIO BRAVO FUNDO FII (PATR)	-3,0700%

3º) Tratando dos fundos de investimentos no mês de novembro, podemos apontar que o Patrimônio Líquido do IPREV PBA no fim do mês supramencionado é de R\$23.821.115,53. De acordo com os últimos acontecimento que impactaram diretamente os rendimentos a longo prazo, e trouxe incertezas e volatilidade para os mercados financeiros mundiais fora a eleição do novo presidente dos Estados Unidos. Mantivemo-nos superando a meta atuarial, mesmo não conseguindo bate-la no mês de novembro. O Banco Central também anunciou o 2º corte seguido na Selic e os juros caíram para 13,75% ao ano. 4º) Acusamos o recebimento do OFÍCIO Nº IPREV PBA/009/2016 para tratarmos da Ata da Assembleia do Fundo BRA1 FIRF, e como podemos observar, as deliberações aprovadas ainda não solucionam os problemas do fundo. O Comitê de Investimentos propôs à Diretoria, juntamente com a Assessoria Financeira do IPREV PBA – Mensurar, estudar uma denúncia na CVM, contra a administradora BNY Mellon e talvez até contra a gestora – Interativa Investimentos,. O Sr. Jorge Farah foi convocado a comparecer à sede deste Instituto para esclarecimentos, o que foi recusado pelo mesmo, afirmando “não haver condições de deslocamento neste período”, e se colocando à disposição por telefone ou via call. 5º) Acusamos o envio do OFÍCIO Nº.: IPREV PBA/0184/2016, à CENTRAL DE RELACIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para informar que as remessas dos meses Junho, Julho, Agosto e Setembro/2016, não foram enviadas em tempo hábil devido à problemas de cadastramento no programa SGI, comunicados pessoalmente aos funcionários do TCE/MG no seminário ocorrido nos dias 14, 15 e 16 de setembro sobre “Governança e Controle de RPPS” no próprio Tribunal de Contas. Nesta oportunidade foi nos informado que a falta de envio da remessa na data adequada em virtude de problemas com o programa SGI não seria razão de penalidade ao Instituto, por este motivo vimos através deste informa-los da nossa situação. 6º) Acusamos o envio do OFÍCIO Nº.: IPREV PBA/0187/2016, à Juíza de Direito da Comarca de Pba, Dra. Kellen Cristini de Sales e Souza, Em resposta ao solicitado no processo nº 0043997-10.2015.8.13.0474, informar que o valor devido por este Instituto, ao servidor BENEDITO FERNANDES DA SILVA FILHO, em virtude de seu falecimento de R\$ 1.836,48 (hum mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a título de Rescisão Contratual e esclarecer que na data de seu óbito o referido servidor se encontrava afastado de suas atividades na Prefeitura, percebendo Auxílio Doença no referido Instituto. 7º) Acusamos o envio do Ofício n.º IPREV PBA/192/2016, ao Ilmo. Sr. José Márcio Pires de Sousa, Coordenador da Comissão de Transição, informando que todas as informações solicitadas pela comissão de transição encontram-se em apenso. 8º) Fora apresentado pelo Diretor de Seguridade Sr. Carlos José Alves Pereira, PORTARIA Nº



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAÓPEBA - IPREV PBA

015/2016, que “Concede aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais a servidor público municipal”, à Maura de Lourdes de Oliveira Alves Marques. 9º) Foi apresentado também pela Diretora Financeira o balancete do mês de novembro, que após ser lido e examinado, foi aprovado por todos. Nada mais havendo a tratar, estando todos de comum acordo e após ser lida, esta ata vai assinada pelos senhores diretores reunidos. Paraopeba, 14 de dezembro de 2016.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

